

*etapas:*

a) Municipal - através da realização de conferências convocadas pelo Poder Público local;

Decreto

b) Regional - através da realização de conferências convocadas pela Comissão Organizadora e Poder Público local;

c) Estadual;

d) Conferências livres – convocada pelo segmento que a propôs. Art. 4º Fica instituída, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, a Comissão Organizadora da *IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres*, composta por integrantes do referido Conselho, por representantes de organizações dos segmentos de mulheres indígenas, quilombolas, idosas, mulher com deficiência, negra, orientação sexual, afro-religiosa, pescadoras e extrativistas.

Art. 5º A Comissão Organizadora tem por função elaborar o Regimento Interno da *IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres*, que disporá sobre a organização e funcionamento da citada Conferência e sobre o processo democrático de escolha de delegadas que participarão da Conferência Nacional.

Art. 6º A *IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres* será presidida pela Presidente do CEDM-PA e, na sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora da Coordenadoria da Mulher da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 7º As despesas com a realização da *IV Conferência* ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e parcerias das Secretarias integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e outros órgãos da administração direta, indireta, fundações públicas e privadas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2011**

Designa o titular da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES como gestor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996 e na Lei nº. 7.028, de 30 de julho de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº. 1.582, de 15 de janeiro de 1996;

Considerando o teor do Ofício nº. 367/2011-GAB-SEDES;

Considerando o Parecer nº. 355/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o titular da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES para exercer a função de gestor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, criado pela Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 1.582, de 15 de janeiro de 1996, podendo ordenar despesas e praticar todos os atos necessários ao desempenho de seu mister.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 134.11 DP-G, datado de 2 de março de 2011, da Defensoria Pública do Estado - DP, conforme Processo nº. 2011/77707;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-143 da Defensoria Pública do Estado, mas solicitaram renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Parecer nº. 278/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado - DP.

*CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA*

LUCIANO BORGES DA SILVA

VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCILA PONTES GIRÃO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SÉRGIO SANTOS MOURA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 10 de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, LAYSE MARIA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ofir Loyola, a contar de 8 de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear JOSÉ FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de maio de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

---

## Casa Civil da Governadoria

---

**PORTARIA Nº 662/2011-CCG DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 029 e 379/2011-GS/ SEDUC,

R E S O L V E:

nomear DANIELLE SANTOS DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E.

nº.31.835, de 18 de janeiro de 2011.

**PORTARIA Nº. 2.848/2011-CCG DE 5 DE ABRIL DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 85/2011-GP/PRO-PAZ/

GAB.GOV,

R E S O L V E:

nomear VAGNO RAMOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, código GEP-

DAS-011.4, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 24 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. Nº

31.889, de 6 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 3.357/2011-CCG DE 4 DE MAIO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0378/2011/CH.GAB./ SEFA,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar a São Paulo-SP, no período 28 a 30 de abril de 2011, a fim de participar de reunião para tratar de temas macroeconômicos, conforme deliberação no curso da *141ª Reunião Ordinária do CONFAZ*, devendo responder pelo expediente do Órgão, nos dias 29 e 30 de abril do corrente, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário-Adjunto da Receita.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MAIO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.358/2011-CCG DE 4 DE MAIO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 279/2011 – GAB/SEEL,

R E S O L V E:

autorizar MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 4 e 5 de maio de 2011, a fim de participar da *Segunda Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer - FONSEEL* e tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELISABETH AGUIAR CONTENTE DIAS, Diretora Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MAIO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.359/2011-CCG DE 4 DE MAIO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0509/2011 – GS,

R E S O L V E:

autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a viajar a Brasília-DF, no período de 25 a 27 de maio de 2011, a fim de participar do *IV Congresso CONSAD de Gestão Pública*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MAIO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.360/2011-CCG DE 4 DE MAIO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 198/2011 - GAB. SEC/ SEDURB,

R E S O L V E:

nomear LÚCIO FLÁVIO FIGUEIREDO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MAIO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado